



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLC



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Dispensa de Licitação conforme at.75, inc. II da Lei nº 14.133/21

O Município de Amajari, no estado de Roraima, através Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLC, sito à Av. Tepequém, S/Nº, Centro, por intermédio da Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto nº 014/2025, que subscreve à presente, no referido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO NO CREA/RR PARA ATUAR PRESENCIALMENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** Este profissional irá realizar a fiscalização da obra, duas vezes por semana, sendo oito horas diárias, até a entrega definitiva da obra pelo fiscal responsável, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente data. No horário previsto para análise e recebimento de propostas fora identificada os interessados em participar da dispensa de licitação os quais fizeram a retirada do edital via e-mail, a seguir relacionados: SAIKA VASCONCELOS MONTEIRO. Sendo que, somente a empresa **DARLENE LEITAO E SILVA - CPF: 182.376.652-87** fez o envio da proposta de preço.

I – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente contratação atende ao disposto no Art. 75 (inc. I ou II) da Lei Federal 14.133/2021.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para prestação do objeto, foram realizadas pesquisas de preços, conforme cotações acostadas aos autos, para formação do valor estimado para contratação. Bem como procedeu divulgação do aviso de contratação direta dentro do prazo previsto no Art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

III – DAS PROPOSTAS ENVIADAS SELECIONADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Valor Estimado R\$ 59.610,42

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO NO CREA/RR PARA ATUAR PRESENCIALMENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE				



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLC



AMAJARÍ-RR , CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Este profissional irá realizar a fiscalização da obra, duas vezes por semana, sendo oito horas diárias, até a entrega definitiva da obra pelo fiscal responsável. Requisitos da contratação: O profissional deve estar registrado no respectivo conselho de classe e comprovar experiência na execução de serviços de Fiscalização, como por exemplo fiscalização de Eletrificação Rural ou similares. Deverá ser emitida a ART de execução e fiscalização do serviço.	mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Valor total: (quarenta e cinco mil reais)				R\$: 45.000,00

IV – ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOCUMENTAÇÃO E OCORRENCIAS

Após verificar a proposta da empresa: **DARLENE LEITAO E SILVA - CPF: 182.376.652-87**, foi constatado que a mesma atendeu na íntegra as exigências prevista no Edital.

V – DO RESULTADO

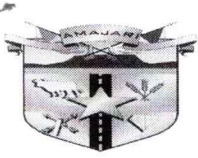
Concluída análise da Proposta de Preços e Documentação, tendo sido verificado que a mesma se encontra dentro do valor estimado, sendo a documentação apresenta conforme as exigências previstas no instrumento de convocação, resta assim, concluída que a mesma se encontra apta para contratação conforme discriminação abaixo.

Item	Descrição	CPF:	Quant.	Vlr. Unit.	Valor Total
01	DARLENE LEITAO E SILVA	182.376.652-87	01	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00

VI - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Agente de Contratação do Município de Amajari-RR, no uso de suas atribuições Legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, fundamentada no At. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO NO CREA/RR PARA ATUAR PRESENCIALMENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Este profissional irá realizar a fiscalização da obra, duas vezes por semana, sendo oito horas diárias, até a entrega definitiva da obra pelo fiscal responsável, cujo vencedor é a empresa DARLENE LEITAO E SILVA - CPF: 182.376.652-87, vencedora do Item 01 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o período de 09 (nove) meses.**

E, sendo assim, comunicamos a autoridade superior da presente declaração, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida ratificação e autorização dos atos e publicidade da presente Dispensa de Licitação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLC



Após a devida ratificação pela autoridade superior, encaminhasse a Assessoria Jurídica, consoante o disposto no Art. 53 da Lei n°. 14.133/21, para a apreciação do termo de justificativa para dispensa de licitação acompanhado da minuta do Contrato.

Amajari/RR, 02 de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Francival Cavalcante Barbosa	Pregoeiro	
Caik da Silva Rodrigues	Equipe de Apoio	
Tanaka Pithula Braga Leite	Equipe de Apoio	
Rebeca Jordany Rocha Souza	Secretária Municipal	